



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - BIBLIOTECÁRIO – EDITAL 10/2017 (REALIZADO EM 10/12/2017) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0021600137	ANDRÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA	63,00
0021600093	DANIEL MILANETO FONSECA	66,60
0021600031	DANIELLE DA SILVA PINHEIRO WELICHAN	54,00
0021600130	FABIO DA SILVA SANTANA	59,40
0021600082	HELOISA HELENA DA SILVA	61,20
0021600066	LAUDECÉIA ALMEIDA DE MELO MACHADO	63,00
0021600094	LUIZ FELIPE GALEFFI	70,20
0021600091	MAIARA CRISTINA DA SILVA	55,80
0021600022	NOELE PALIOLOGO	68,40
0021600156	RAFAEL CACCIOLARI DALESSANDRO	54,00

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **no período de 06 a 08 de março de 2018, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos**, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, documento de identidade original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase - Análise de Títulos:

- a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
- b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprógraficas simples, acompanhadas dos originais;
- f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 2660/2017**.
- h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
- i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

- j) Os candidatos não deverão entregar os títulos que serão utilizados como pré-requisito no ato da posse. Entende-se por pré-requisito os certificados relacionados no quadro do capítulo II do edital de abertura deste Concurso;
- k) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Prova de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;
- l) os pontos obtidos na **Prova de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**;
- m) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área afim, devidamente registrado no órgão competente.	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área afim, devidamente registrado no órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em nível de pós graduação <i>latu senso</i> , com carga horária mínima de 360 horas/aula em área afim, devidamente registrado no órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2018.
A Comissão